



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 046/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet banda larga, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 964 do PAE n. 914/2024 (Pregão n. 90008/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Fachineli Comunicação Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Alaor Prata, n. 23, Ed. Bandeirantes, Salas 604 e 606, Centro, Uberaba/MG, CEP 38010-050, telefones (34) 3314-8894 / 99194-3211, e-mail atualcomunicacao@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 08.804.362/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Alex Alain Matos Fachineli, inscrito no CPF sob o n. ***.516.756-**, residente e domiciliado Uberaba/MG, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 1 (um) enlace de acesso à internet banda larga ao Lote 1 do Contrato n. 027/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido ao objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato n. 027/2024 o seguinte local:

Lote	Perfil (taxa de download)	Unidade administrativ a	Município	Endereço
1	500	029ª e 084ª (cartórios)	São José	Rua Jaime de Arruda Ramos, 26, lojas comerciais n. 6, 7 e 8, Ed. Kobrasol Center, Campinas, São José/SC

2.2. O acréscimo terá efeitos financeiros a partir da respectiva data de ativação do *link*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR ESTIMADO

TOTAL

3.1. Fica acrescido à alínea “b” da subcláusula 2.1.1 (Lote 1) do Contrato n. 027/2024, o valor mensal de R\$ 209,91 (duzentos e nove reais e noventa e um centavos).

3.2. A subcláusula 2.1.1, “b”, do Contrato n. 027/2024 passa a dispor a quantidade de 7 (sete) unidades de **500 Mbps**, com o valor mensal total de R\$ 1.469,37 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

3.3. Fica acrescido à alínea “c” da subcláusula 2.1.1 (Lote 1) do Contrato n. 027/2024, o valor de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos).

3.4. A subcláusula 2.1.1, “c”, do Contrato n. 027/2024 passa a dispor a quantidade de 12 (doze) unidades referentes à instalação dos enlaces (execução única, para cada enlace do lote), com o valor total de R\$ 126,60 (cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

3.5. O Contrato n. 027/2024 passa a ter como valor estimado total a importância de R\$ 340.505,82 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), considerando-se o somatório das mensalidades por lote para as taxas de *download* multiplicado por 18 meses, com o valor total de instalações de enlaces por lote, mais o valor total estimado referente a eventuais mudanças de endereço.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 027/2024.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
REPRESENTANTE LEGAL